



EMENDA Nº ¹⁷⁶162/2017

Ao Projeto de Lei nº 1569/17 que " Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

Ajuste-se os quantitativos físicos e financeiros do Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO, item 2 – PODER EXECUTIVO, para os seguintes, promovendo-se os demais ajustes necessários, inclusive adequando-se as fontes de financiamento e compensação financeira, no âmbito da Relatoria Geral da Proposição.

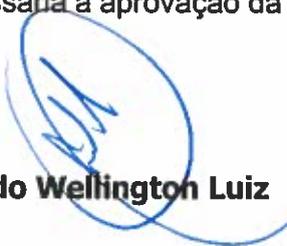
II - ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				
DISCRIMINAÇÃO (ÓRGÃOS E INSTRUMENTOS)	CARGOS EFETIVOS - CARREIRAS	2018	2019	2020
...				
2. PODER EXECUTIVO				
2.1 – Departamento de Trânsito do Distrito Federal		19.649.754	19.649.754	19.649.754
2.1.1 – Carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito e Carreira Atividades de Trânsito		19.649.754	19.649.754	19.649.754
- Gratificação de Titulação – GTIT		19.649.754	19.649.754	19.649.754

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de instituição de Gratificação de Titulação para a Carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito e Carreira Atividades de Trânsito em processo de encaminhamento.

Ante o exposto, faz-se necessária a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em


Deputado Wellington Luiz

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1569 / 2017
Folha nº 739

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recbi em 28/6/17 às 15h40
Mônica